



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## PORTARIA Nº 461/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022;

Considerando o ofício nº 105/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

### RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, Jornada Suplementar por tempo determinado:

	<b>Cód.</b>	<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>
I	21834	Amabilly Maria Pereira Ramos	Educadora de CMEI	11/10/2025 a 19/12/2025
II	21631	Andreia de Lima Nogueira	Educadora de CMEI	11/10/2025 a 19/12/2025
III	21007	Eliana de Jesus Dominato de Sene	Educadora de CMEI	11/10/2025 a 19/12/2025
IV	21817	Claudete Oliveira de Jesus	Professora de Educação Especial	11/10/2025 a 19/12/2025
V	21835	Gabriela da Silva Cunha	Educadora de CMEI	11/10/2025 a 19/12/2025
VI	4251	Ivete Romana dos Santos Pereira	Professora	11/10/2025 a 19/12/2025
VII	21179	Juliana Jaine da Silva Moraes	Educadora de CMEI	11/10/2025 a 19/12/2025
VIII	21375	Priscila Teodoro	Educadora de CMEI	11/10/2025 a 19/12/2025
IX	20678	Sandra Aparecida da Silva	Professora	11/10/2025 a 19/12/2025
X	20664	Solaine Cristiane Nunes Barbosa	Professora	11/10/2025 a 19/12/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de outubro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**